



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 311/97.

EMENTA: Autoriza realização do XVIII Curso de Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, no período compreendido entre julho de 1997 a fevereiro de 1998, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 155/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07374/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do XVIII Curso de Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, a ser oferecido pelo Departamento de Educação desta Universidade, no período compreendido entre julho de 1997 a fevereiro de 1998, a Escola Superior de Relações Públicas - ESURP, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, o qual já é ofertado regularmente no segundo semestre de cada ano pelo Departamento acima mencionado, aprovado como Curso Permanente através da Resolução Nº 251/93 deste Conselho, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE LOURDES MEIRELES LEÃO e como Secretária a servidora VALDELÚCIA SOUZA DE ALMEIDA, cuja finalidade é contribuir para a melhoria didático-pedagógica dos Professores no desempenho do processo ensino-aprendizagem, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.07374/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =